

SPDM - Associação Paulista p/ o Desenvolvimento da Medicina Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia

CNPJ : 61.699.567/0010-83

Nota da Administração

Em complemento às demonstrações contábeis consolidadas da SPDM - Associação Paulista p/ o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da S.P.D.M., o parecer da Assembléia dos Associados da S.P.D.M. e o relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando p/ publicação as demonstrações contábeis da unidade: Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia que integra a S.P.D.M.

Prof. Dr. **Ronaldo Ramos Laranjeira** - Presidente da S.P.D.M.

Relatório da Administração: Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no art. 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V. S.as o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2013 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia, elaboradas na forma da Legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 26/06/1933, tendo como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços c/ a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma empresa filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. O Conselho Fiscal é responsável pela análise de balanços. Conta também c/ a avaliação permanente da auditoria independente. Compete ao seu Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, c/ notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas administradas pela SPDM. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva p/ a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. p/ tanto, associa o melhor da tecnologia c/ atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do art. 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, c/ base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. São Paulo, 28/02/2014. Prof. Dr. **Ronaldo Ramos Laranjeira**. Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.

Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais				Demonstrações dos Resultados dos Períodos - Valores em Reais							
Ativo	2013	2012	Passivo	2013	2012	Rec.Bruta de Serv.Prest.c/Restr.- Afil.	2013	2012			
Ativo Circulante	8.230.313,54	5.402.059,25	Passivo Circulante	8.205.907,00	5.393.201,37	Secretaria de Saúde do Estado (n. 6.1)	28.181.178,76	26.651.914,42			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.952.758,04	2.090.930,87	Fornecedores	263.839,02	215.519,87	Outras Receitas	-	811,54			
Bancos conta movimento (n.4.1)	40.922,91	103.296,52	Serviços de Terceiros P.Física/Jurídica	676.566,28	422.787,15	(=) Rec.Liq.de Serv.Prest.c/Restr.-Afil.	28.181.178,76	26.651.914,42			
Aplicações Financeiras (n.4.1 e 4.2)	3.911.835,13	1.987.634,35	Salários a pagar	834.607,47	856.921,10	(+) Outras Rec.c/Restrições - Afiliadas	5.144.417,89	5.189.832,39			
Clientes	3.526.457,96	2.620.888,08	Contribuições a recolher	227.210,06	204.020,79	Outras Receitas	3.393,25	-			
Val.em Negociação - Contrato/Convênio	779.019,82	774.962,74	Provisão de férias (n. 4.6 e 4.9)	1.373.933,17	1.393.140,47	Descontos Recebidos	11.020,44	53.838,20			
Prov.de Desp.Resc.de Contrato (n.4.7)	2.747.438,14	1.845.925,34	Prov.de FGTS sobre férias (n. 4.6 e 4.9)	109.914,65	111.451,24	Financeiras (n. 4.2)	292.663,12	168.182,91			
Outros Créditos	366.039,33	276.083,35	Provisão de desp. c/quitações (n. 4.7)	2.747.438,14	1.845.925,34	Doações Recebidas	-	0,08			
Adiantamentos a fornecedores	143.473,93	81.013,40	Impostos a recolher	179.858,50	183.433,87	Isem.usufr.- INSS Serv. próprios (n. 10.1)	3.986.467,23	4.128.021,41			
Antecipações salariais	453,80	1.661,44	Obrigações Tributárias	41.385,82	35.048,95	Isem.usufr.- INSS Serv. terceiros (n. 10.2)	880,80	419,95			
Antecipação de férias	130.882,09	153.380,34	Empréstimo a funcionário Lei 10.820/03	25.758,42	24.825,42	Iseção usufruída - COFINS (n. 10.3)	845.435,37	839.369,84			
Outros créditos e adiantamentos	40.817,96	1.972,00	Outras contas a pagar	135.754,04	96.620,10	Trabalho Voluntário (n. 11)	4.557,68	-			
Depósito Judicial	50.411,55	38.056,17	Outros valores de terceiros	3.507,07	3.507,07	(=) Rec.Liq.c/Restrições - Afiliadas	33.325.596,65	31.841.746,81			
Despesas Pagas Antecipadamente	16.319,70	16.266,21	Convênios/Contratos públicos a realizar	1.586.134,36	-	(-) Custos dos Serv.Prest.c/Restr.-Afil.	18.174.224,14	-			
Prêmios de seg.e outros a vencer (n.13)	16.319,70	16.266,21	Passivo Não Circulante	1.710.520,76	1.678.295,67	(-) Serviços - Pessoal Próprio	11.058.792,29	-			
Estoques (n.4.4)	368.738,51	397.890,74	Prov.de Desp.Proc. Trabalhistas (n. 4.10)	24.406,54	8.857,88	(-) Serviços - Terceiros P. Física	-	-			
AME Maria Zélia	368.738,51	397.890,74	Obrig.- Bens Móveis de terceiros	4.426.590,97	2.668.613,93	(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	5.569.371,92	-			
Ativo Não Circulante	1.686.114,22	1.669.437,79	Aj.vida útil econ.-Bens Móv.de terceiros	(2.740.476,75)	(999.176,14)	(-) Manutenção e Conservação	-	-			
Ativo Imob. - Bens de Terceiros (n.5)	1.686.114,22	1.669.437,79	Total do Passivo	9.916.427,76	7.071.497,04	(-) Mercadorias	1.301.819,00	-			
-Bens Móveis	1.686.114,22	1.669.437,79	Contas de Compensação	29.342.879,68	24.508.134,96	(-) Financeiras	10,21	-			
AME Maria Zélia	4.426.590,97	2.668.613,93	Oper.com Bens/Mercadorias-Terceiros	29.342.879,68	24.508.134,96	(-) Tributos	2,51	-			
Aj.vidaútil-bens terc.- AME Maria Zélia	(2.740.476,75)	(999.176,14)	Mercadorias recebidas	24.916.288,71	21.839.521,03	(=) Sup./Déf.Bruto c/Restr.-Afiliadas	15.151.372,51	-			
Total do Ativo	9.916.427,76	7.071.497,04	Bens recebidos	4.426.590,97	2.668.613,93	(-) Desp.Oper.c/ Restrições - Afiliadas	10.314.031,43	26.873.935,61			
Contas de Compensação	29.342.879,68	24.508.134,06	Total das Compensações Passivas	29.342.879,68	24.508.134,96	(-) Serviços - Pessoal Próprio	6.702.712,29	18.113.499,29			
Oper.c/Bens/Mercadorias-Terceiros	29.342.879,68	24.508.134,06	Demonstração do Valor Adicionado - Valores em Reais								
Mercadorias de Terceiros	24.916.288,71	21.839.521,03	dez/13								
Bens Recebidos	4.426.590,97	2.668.613,93	dez/12								
Total das Compensações Ativas	29.342.879,68	24.508.134,96	1 - Receitas								
Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Valores em Reais			33.032.933,53								
Fluxos de caixa das atividades operacionais			28.181.178,76								
Resultados do exercício/período			1.1) Prestação de serviços								
Aj.p/ conc.o res.às disp.ger.pelas ativ.operacionais			28.181.178,76								
Ajuste nas contas patrimoniais			1.2) Subv.e outras receitas operacionais								
1.959.599,28			-								
Variáveis nos ativos e passivos			1.3) Outras Rec.(-) Rec.Anul.do Exec. An								
(Aumento) Redução em contas a receber			14.413,69								
(995.579,35)			53.838,28								
(Aumento) Redução em estoques			4.832.783,40								
29.152,23			4.967.811,20								
(Aumento) Redução em fornecedores			1.5) Trabalho Voluntário								
304.959,11			4.557,68								
(Aum.(Red.) em ctas.a pagar e provisões			2 - Ins.Adq. de Terc.(inclui ICMS e IPI)								
2.523.295,18			10.227.855,86								
(Aumento) Redução de Bens de Terceiros			2.1) Matérias-primas consumidas								
16.676,43			19.056,68								
(Disp.liq.ger.pelas (aplic.nas) ativ.operac.			2.2) Custo das merc.utiliz.nas prestações d								
1.878.503,60			1.726.084,88								
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			2.3) Serviço de terceiros e outros								
(-) Adição de Bens de Terceiros			8.482.714,30								
(16.676,43)			3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)								
(16.676,43)			22.805.077,67								
(Aumento) Redução nas disponibilidades			6 - Val.Adic.Liq.Prod.Pela Entidade								
1.861.827,17			22.805.077,67								
(No início do período)			7 - Val.Adic.Recebido em Transferência								
2.090.930,87			292.663,12								
(No final do período)			7.1) Receitas financeiras								
3.952.758,04			292.663,12								
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Nota 7) - Valores em Reais			8 - Valor Adicionado Total (6+7)								
Descrição			Patrimônio Social			Reservas Reavaliação			Avaliação Patrimonial		
Nota			Social			Reavaliação			Patrimonial		
Saldo 31/12/2011			-			-			495.533,63		
Incorporação ao Patrimônio Social			-			-			(2.455.132,91)		
Transferência de Patrimônio			-			-			-		
Ajustes de Exercícios Anteriores			-			-			-		
Superávit/(Déficit) do Exercício			-			-			1.959.599,28		
Saldo 31/12/2012			-			-			-		
Incorporação ao Patrimônio Social			-			-			-		
Transferência de Patrimônio			-			-			-		
Ajustes de Exercícios Anteriores			-			-			-		
Superávit/(Déficit) do Exercício			-			-			-		
Saldo 31/12/2013			-			-			-		

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1- Contexto Operacional: 1-A Entidade, SPDM - Associação Paulista p/ o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. 2-A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços c/ a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. 3-A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. 4-Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembléia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. 5-Assim, a SPDM contribui de forma efetiva p/ a melhoria contínua dos serviços prestados pelo sistema único de saúde do Brasil. p/ tanto, associa o melhor da tecnologia c/ atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. **1.1-Da sua composição atual:** A Entidade, SPDM - Associação Paulista p/ o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia presta atendimento assistencial especializado visando ao diagnóstico precoce de patologias, por meio de consultas ambulatoriais e realização de exames de apoio diagnóstico a pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS/SP, possui 11.304 m² de área construída, c/ pavimentação térrea p/ melhor acessibilidade dos usuários, dividido em doze setores, composto por consultórios de atendimento médicos e não médicos, Unidade de Cirurgia Ambulatorial contemplada c/ três salas cirúrgicas. A SPDM assumiu a Gestão do AME Maria Zélia em novembro de 2005, tendo como Visão a busca da excelência do serviço público de saúde, atuando c/ compromisso nas ações de responsabilidade social, transparência e eficiência na gestão ambulatorial. Sendo a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo a Mantenedora do Contrato de Gestão Firmado c/ a SPDM em 2009, repassou a importância de R\$ 29.256.120,00 dividido em 12 parcelas de 2.438.010,00 referentes ao TA 01/2013 p/ custeio das atividades no exercício de 2013. Referente ao TA 02/2013, repassou no mesmo exercício R\$ 474.815,12, dividido em 8 parcelas, de recursos de custeio e R\$ 36.378,00 (parcela única) de recursos de investimento em virtude da implantação e gestão do polo de solicitação administrativa. **2 - Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05/10/1988. **2.1 Requisitos p/ imunidade tributária:** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art.5º do Estatuto Social); b) apli-

cam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 5º do Estatuto Social); c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 25 XIX e art. 56 § único), são submetidos à aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 46 I) e Assembleia Geral dos Associados (art. 19 V do Estatuto Social). **2.2-Iseção Tributária e característica da isenção:** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por constituir-se em instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, que atua na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados c/ o artigo 1º da Lei nº 12.101/09, regulamentada pelo Decreto nº 7.237/10, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), apresentando as seguintes características: • a Instituição é regida por legislação infraconstitucional; • a isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contra-partida); • existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; • há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **2.3 - Requisitos p/ manutenção da isenção tributária:** A Lei 12.101 de 27/11/2009 estabelece em seu art. 29 e incisos que a entidade beneficente certificada como filantrópica e de assistência social, na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresente certidão negativa ou certidão positiva c/ efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV - mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância c/ as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Em outubro de 2013 a Lei 12.868 trouxe alterações ao art. 29 estabelecendo em 3 novos parágrafos que: § 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput não impede I - a remuneração aos diretores não estatutários que tenham vínculo empregatício; II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido p/ a remuneração de servidores do Poder Executivo federal. § 2º A remuneração dos dirigentes estatutários

	31.12.2013-R\$	31.12.2012-R\$
Caixa e Saldos em Bancos	40.922,91	103.296,52
Aplicação Financeira de Curto Prazo	3.911.835,13	1.987.634,35
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.952.758,04	2.090.930,87
4.2-Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, c/ base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo c/ restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM. 4.3-Contas a receber: A prática contábil adotada é pelo regime de competência p/ registro das mutações patrimoniais. Conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002), a Entidade passou a constituir provisões e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais p/ que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. 4.4-Estoques: Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2013 é de R\$ 368.738,51. A provisão p/ desvalorização dos estoques é constituída, quan-		

continuação

do necessário, c/ base na análise dos estoques e seu tempo de permanência. O montante de provisão é considerado pela Administração ser suficiente p/ eventuais perdas. (Resolução CFC No. 1.170/09 (NBC TG 16)).

Tipo	31.12.2013-R\$	31.12.2012-R\$
Materiais utilizados no setor de Nutrição	20.748,17	35.106,54
Materiais utilizados no setor de Farmácia	74.631,53	64.660,74
Materiais de Almoxarifado	273.350,81	297.954,95
Empréstimos a Terceiros	8,00	168,51
Total	368.738,51	397.890,74

4.5-Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes **4.6-Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados c/ base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **4.7-Provisão p/ rescisão de contratos:** Conforme nota explicativa, a Entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12, e passou a constituir provisões p/ rescisões de contrato. **4.8-Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas c/ base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço. **4.9-Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo c/ as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas c/ o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados c/ base em estimativas contábeis incluem as provisões p/ ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões p/ indenizações e provisões p/ perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados c/ base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas c/ base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revera periodicamente as estimativas e premissas. **4.10-Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados p/ fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos p/ classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade c/ o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15/09/2009 que aprova o CPC 25. p/ tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). p/ eventos onde a classificação é provável há uma obriga-

ção presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. p/ eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida p/ o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações civis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. p/ processos onde a possibilidade de perda em 31.12.2013 era tida como provável, foi constituída a provisão nas contas de passivo. O montante p/ o mesmo tipo de ação civil, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 480.000,00. Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2013, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. p/ ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 422.833,68. **4.11-Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos c/ fornecedores encontram-se c/ valor histórico, c/ exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4.12-Apuração do Resultado:** O resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam p/ a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados, respeitando-se o estabelecido na Resolução CFC 1305/10 (NBC TG 07) no que se refere ao reconhecimento de receitas de assistências governamentais. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. **5-Imobilizado:** O imobilizado da SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia é composto por bens próprios e bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens próprios referem-se a ativos adquiridos c/ recursos da própria Instituição. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada c/ recursos de contratos de gestão ou convênios p/ os quais possuimos documentos de cessação de uso. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma: **Demonstrativo da movimentação de Bens do Ativo Imobilizado em 2013**

Descrição	Posição em 31/12/2012	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2013
Imobilizado - Bens de Terceiros	2.668.613,93	1.940.234,47	182.257,43	4.426.590,97
Bens Móveis	2.668.613,93	1.940.234,47	182.257,43	4.426.590,97
Apar Equip Utens Med Odont Lab	1.299.339,53	802.217,10	21.730,54	2.079.826,09
Descrição	Posição em 31/12/2012	Baixa	Ajuste do Exercício	Posição em 31/12/2013
Equip Proteção/Segurança/Socor	42.775,23	17.699,31	6.926,65	53.547,89
Equip Processamento de Dados	219.965,27	692.562,70	115.806,06	796.721,91
Mobiliário em Geral	695.681,36	247.127,58	15.115,99	927.692,95
Maquinas Utens e Equip Diversos	310.701,77	132.949,21	14.637,62	429.013,36
Aparelho de Medição	17.710,06	16.309,68	1.287,00	32.732,74
Aparelhos de Equip Comunicação	9.312,47	435,53	649,00	9.099,00
Aparelhos e Utensílios Domésticos	41.449,17	22.030,07	2.838,00	60.641,24
Maq e Equip de Natureza Industrial	7.754,07	-	3.266,57	4.487,50
Equip p/ Áudio Vídeo e Foto	23.925,00	8.549,29	-	32.474,29
Outros Materiais Permanentes	-	354,00	-	354,00
Total Imobilizado - Terceiros	2.668.613,93	1.940.234,47	182.257,43	4.426.590,97

Descrição	Posição em 31/12/2012	Baixa	Ajuste do Exercício	Posição em 31/12/2013	TX.a.a méd.Aj.	%
Ajuste do Valor Econômico Acumulada de Bens de Terceiros	(999.176,14)	286.660,66	2.027.961,27	(2.740.476,75)		
Bens Móveis	(999.176,14)	286.660,66	2.027.961,27	(2.740.476,75)		
Apar Equip Utens Med Odont Lab	(452.776,85)	14.691,78	810.299,88	(1.248.384,95)		10,00
Equip Proteção/Segurança/Socor	(12.026,67)	3.405,59	18.140,07	(26.761,15)		10,00
Equip Processamento de Dados	(229.724,32)	238.276,50	761.285,58	(752.733,40)		20,00
Mobiliário em Geral	(173.271,52)	8.791,63	278.948,29	(443.428,18)		10,00
Maquinas Utens e Equip Diversos	(93.797,74)	10.616,03	120.463,81	(203.645,52)		10,00
Veiculo de Tração Mecânica	(3.747,88)	3.747,88	-	-		-
Aparelho de Medição	(6.826,80)	943,80	16.543,27	(22.426,27)		10,00
Aparelhos de Equip Comunicação	(4.009,01)	427,26	2.666,12	(6.247,87)		10,00
Aparelhos e Utensílios Domésticos	(13.088,83)	2.187,79	12.622,10	(23.523,14)		10,00
Maq e Equip de Natureza Industrial	(6.591,36)	3.572,40	448,68	(3.467,64)		10,00
Equip p/ Áudio Vídeo e Foto	(3.315,16)	-	6.534,62	(9.849,78)		10,00
Maquinas e Utensílios de Escritório	-	-	8,85	(8,85)		10,00
Total Ajuste de Valor Econômico Acumulada	(999.176,14)	286.660,66	2.027.961,27	(2.740.476,75)		

Apresentamos a composição do Ajuste na conta de Bens Adquiridos (Bens de Terceiros) em Outubro/2013. Durante o exercício de 2.013, os saldos entre o Balanço Patrimonial e os controles referentes aos Bens Móveis foram

Posição em 31/12/2012	Baixa	Ajuste do Exercício	Posição em 31/12/2013	TX.a.a méd.Aj.	%
(999.176,14)	286.660,66	2.027.961,27	(2.740.476,75)		
(452.776,85)	14.691,78	810.299,88	(1.248.384,95)		10,00
(12.026,67)	3.405,59	18.140,07	(26.761,15)		10,00
(229.724,32)	238.276,50	761.285,58	(752.733,40)		20,00
(173.271,52)	8.791,63	278.948,29	(443.428,18)		10,00
(93.797,74)	10.616,03	120.463,81	(203.645,52)		10,00
(3.747,88)	3.747,88	-	-		-
(6.826,80)	943,80	16.543,27	(22.426,27)		10,00
(4.009,01)	427,26	2.666,12	(6.247,87)		10,00
(13.088,83)	2.187,79	12.622,10	(23.523,14)		10,00
(6.591,36)	3.572,40	448,68	(3.467,64)		10,00
(3.315,16)	-	6.534,62	(9.849,78)		10,00
-	-	8,85	(8,85)		10,00
(999.176,14)	286.660,66	2.027.961,27	(2.740.476,75)		

confrontados e, diante dos valores obtidos, verificamos divergências entre os mesmos nos exercícios de 2009 a 2013. O estudo realizado serviu como base p/ o ajuste contábil abaixo detalhado.

Período	Entrada	Saída	Observação
2009	-	-	Não houveram ajustes no valor original dos bens ref. 2009
2010	1.856.489,23	-	Ajuste contábil ref. exercício de 2010
2011	16.695,00	-	Ajuste contábil ref. exercício de 2011
2012	(176,68)	-	Ajuste contábil ref. exercício de 2012
2013	(28.906,95)	3.266,57	Ajuste contábil ref. aos períodos de 01 a 09/2009
Baixas 10/2013	-	84.464,65	Baixas de bens ref. 10/2013
Entradas 10/2013	3.914,00	-	Entradas de bens ref. 10/2013
TOTAL	1.848.014,60	87.731,22	

Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº. 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados p/ determinação da vida útil-econômica estimada e p/ cálculo da depreciação, exaustão e amortização". **6-Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade c/ as exigências legais-fiscais. **6.1-Das Receitas Operacionais:** As receitas operacionais da Entidade são constituídas de valores recebidos diretamente pela Entidade p/ os quais o uso é restrito, representados pelos Contratos de Gestão, Convênios Públicos e outros tipos de Assistências Governamentais recebidas. Os valores recebidos diretamente pela Entidade através do Contrato de Gestão representaram no ano de 2013, 100% do total das receitas operacionais. **6.2- Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados c/ órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da S.P.D. M.

ficando também toda documentação a disposição p/ qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo c/ o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo c/ suas finalidades. A Entidade, p/ a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais, atende à Resolução CFC nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada c/ as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos p/ reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2013, a Associação recebeu Assistências Governamentais conforme quadro abaixo: **Convênios/Contratos (Secretaria do Estado da Saúde) R\$**

TA nº 01/2013	29.256.120,00
TA nº 02/2013 (custeio)	474.815,12
TA nº 02/2013 (investimento)	36.378,00

7-Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido no balanço anterior, de acordo c/ apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas do ano, a SPDM procedeu a ajustes necessários p/ se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos c/ restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Gover-

namental. O Patrimônio Líquido atualmente não apresenta valores em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Itens 12 e 15), que enquanto não atendidos os requisitos p/ reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição p/ Custeio e Investimento deve ser em conta específica no Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". **8-Resultado do Exercício:** Em virtude da aplicação de outros itens da resolução o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. Caso houvesse, superávit ou déficit ou ainda parte deles que tivesse restrição p/ aplicação, estaria reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido, o que não ocorre. **9 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 1.970 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, c/ base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados c/ base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo c/ o Art. 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. O Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia apresentou a seguinte produção:

Tipo de Atendimento	Total
Número de Consultas Ambulatório	137.469
SADT Interno	63.663
SADT Externo	24.789
Número de Internações	3.314
Pacientes-dia	3.314
Pacientes-dia (Programa Alto Custo)	435.671
Pacientes-dia (Programa Dose Certa)	36.476
Pacientes-dia (Protocolos Administrativos)	29.096
Pac.-dia(Progr. Entr.de medic.em clín.de terap.renal substitutiva)	73.892
Pacientes-dia (Programa de entrega de medicamentos em casa)	171.896

10-Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009 e a portaria 1.970 de 16/08/2011 do Ministério da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.055160/2010-05 fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais. Em 22/07/2012, a Entidade protocolou junto ao MS seu pedido de renovação do certificado o qual aguarda deferimento através do processo nº 25000.106245/2012-12. Os montantes das isenções usufruídas durante o ano exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam: R\$ 4.837.341,08 **10.1-Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 10, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2013, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica monta em R\$ 3.986.467,23. Em 2012, a referida isenção, que também se encontra registrada em conta específica de receita, totalizou R\$ 4.128.021,41. **10.2-Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2013 atingiu um montante de R\$ 880,80 Em 2012 o referido valor de receita totalizou R\$ 419,95. **10.3-Isenção da Contribuição p/ o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).** A isenção da Contribuição p/ o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2013 foi de R\$ 845.435,37. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2012, esse montante foi de R\$ 839.369,84. **11-Trabalho Voluntário:** Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. O montante desse serviço que se encontra consignado em contas de resultado em 2013 correspondeu a R\$ 4.557,68. **12-Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC No. 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas p/ obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo c/ liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **13-Seguros:** p/ atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente p/ cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **14-Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide c/ o ano civil, iniciando-se em 01/01 e encerrando-se em 31/12/cada ano.

Produção Assistencial		
Linhas de Contratação	Contratado 2013	Realizado 2013
Internação	6.648	6.546
Hospital-Dia	6.648	6.546
Ambulatório (médicas e não médicas)	154.404	137.469
Urgência/Emergência		
SADT Externo	14.436	24.789
Total	182.136	175.350

Resultado Contábil	Receitas 2012	Despesas 2012
	R\$ 33.325.596,65	R\$ 33.325.596,65

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da S.P.D. M. **Dr. Mário Hideo Kono** - Diretor Superintendente **Flávio Elias Rezende** - Contador - CRC 1SP277.978/O-9

Ata da 17ª Reunião do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas: Data, Horário e Local: Ao 15/04/2014, às 09h, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.036 - V. Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. **Presenças:** Profs. Drs. Ana Luísa Hofling Lima, Paulo Bandiera Paiva, Ramiro Anthero de Azevedo, Maria Inês Dolci, regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Ausências justificadas:** Padre Antônio Luiz Marchioni ("Padre Ticão"), Dr. Hercílio Ramos, Dr. José Osmar Medina de Pestana e Sr. Flavio Bitelman. **Convidados:** Superintendentes: Prof. Drs. Carlos Alberto Garcia Oliva, Mário Silva Monteiro e Nacime Salomão Mansur e Dr. Anderson Viar Ferraresi. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, colocou em pauta a análise da Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Após breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, conforme ordem do dia, informando que as Dem. contábeis de 2013 e relatório da auditoria, já foram aprovados pelo Conselho Fiscal da SPDM, estão sendo submetidas à análise do Conselho de Gestão Delegadas e seguirão p/ análise da Assembléia de Associados. **Ordem do Dia:** Aprovação do relatório Anual da Administração e as Dem. Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Dem. do Resultado do Exercício, Dem. das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2013 Consolidado da SPDM - Associação Paulista p/ o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hosp. São Paulo e de suas Instituições Afiliadas Hosp. Municipal Vereador José Storópolli (HVM), Hosp. Geral do Pirajussara (HGP), Hosp. Estadual de Diadema (HED), Hosp. de Salto (HS), Hosp. de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hosp. Municipal Dr. José de Carvalho Florença de São José dos Campos (HMJCF), Hosp. Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Complexo Hosp. Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hosp. Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hosp. Brigadeiro (HBRIG) e o Hosp. e Maternidade Dr. Odello Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Nove de Abril de Juruti (JURUTI), o Pronto Socorro Municipal da V. Maria Baixa (PSMVB), Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hosp. da Microrregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia São Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (REDE), Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (CRLMSJC), CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), UNAD - Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), Policlínicas Municipais de Barueri (POLICLINICAS), além dos Programas de Atenção Integral à Saúde (PAIS-SP) desenvolvidos junto às diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, dos quais são parte o PAIS Território e o PAIS P.A./P.S., o Hosp. Municipal Dr. Benedicto Montenegro (MONTENEGRO), PAIS de Americana e ainda, o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família do RJ, UPA João XXIII - Unidade de Pronto Atendimento A.P. 5.3, -, PABSF A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2., Programa de Atenção Integral a Saúde SAMU Santa Catarina (SAMU) e o Hosp. Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ) do Governo de Santa Catarina. Dr. Ronaldo passou a palavra a Dr. Garcia que realizou a apresentação do Relatório Anual da Administração e as Dem. Contábeis e após breves esclarecimentos foi aberta a votação restando aprovada por unanimidade o relatório Anual da Administração e as Dem. Contábeis das unidades supramencionadas no ano de 2013. Nada mais

